

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0008/SULOG/ANTT, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

O Superintendente de Logística e Transporte Multimodal, Interino, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso I, resolve:

Art. 1º Habilitar a empresa relacionada no anexo a esta Portaria à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas pelo prazo de 10 anos, e emitir os respectivos Certificados de Licença Originária.

WILBERT RIBEIRO JUNQUILHO

Superintendente de Logística e Transporte Multimodal - Interino

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0008/SULOG/ANTT, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

ANEXO

INTERESSADA: D & S LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 09.388.499/0001-20
N ° DO PROCESSO: 50500.004131/2009-40
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Argentina, pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: D & S LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 09.388.499/0001-20
N ° DO PROCESSO: 50500.004131/2009-40
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Paraguai, pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: D & S LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 09.388.499/0001-20
N ° DO PROCESSO: 50500.004131/2009-40
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Uruguai, pelas fronteiras habilitadas.